



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 238/2025.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresa especializada para aquisição de contêineres destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 1.000 litros, conforme o padrão europeu estabelecido pela norma ABNT NBR 15911. Os contêineres deverão ser fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, com proteção contra raios ultravioleta, utilizando material 100% virgem. A estrutura dos contêineres deve ser projetada para suportar as cargas especificadas, apresentando superfície lisa, livre de fissuras e imperfeições, garantindo resistência, segurança e facilidade de limpeza, atendendo às necessidades de acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, optou-se pela aquisição (compra) dos contêineres de resíduos sólidos como solução mais vantajosa para a Administração Pública. A escolha se justifica pela necessidade permanente e contínua de utilização desses equipamentos nos prédios públicos municipais, tornando a compra mais econômica a médio e longo prazo quando comparada à locação.

A solução adotada garante a incorporação dos bens ao patrimônio público, permitindo sua distribuição de forma estável entre unidades administrativas e demais prédios municipais, sem risco de retirada ou interrupção no fornecimento. Além disso, a compra possibilita maior controle sobre o uso, conservação e manutenção preventiva dos contêineres, assegurando sua durabilidade e eficiência operacional.

Dessa forma, a aquisição direta atende de maneira plena à necessidade identificada, proporcionando melhor relação custo-benefício, segurança na execução do serviço e maior autonomia para a Administração Municipal.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de contêineres destinados ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos provenientes dos Prédios Públicos conforme as especificações detalhadas abaixo:

Capacidade e Padrão:

- Os contêineres terão capacidade mínima de 1000 litros, atendendo ao padrão europeu conforme estabelecido pela norma ABNT NBR 15911.
- A conformidade com essa norma garante que os contêineres sejam adequados para o transporte e acondicionamento de resíduos sólidos, respeitando as exigências técnicas de segurança e eficiência.

Material de Fabricação:

- Serão fabricados em **polietileno de alta densidade (PEAD) injetado**, um material de elevada resistência e durabilidade, ideal para suportar as condições adversas de uso e armazenamento externo.
- O PEAD é um material **100% virgem**, sem adição de reciclados, garantindo maior resistência ao impacto e à abrasão, além de maior vida útil ao produto.

Proteção Contra Raios Ultravioleta (UV):

- Os contêineres terão proteção contra raios UV, o que previne a degradação do material, mantendo suas propriedades estruturais e estéticas mesmo quando expostos à radiação solar direta por longos períodos.

Estrutura e Design:

- A estrutura será projetada para suportar cargas especificadas pela norma ABNT NBR 15911, garantindo que o contêiner possa ser utilizado em diversas condições de operação sem risco de deformação ou ruptura.
- A superfície do contêiner será **lisa**, sem fissuras, imperfeições ou cantos vivos, o que facilita a limpeza e contribui para a segurança no manuseio e no armazenamento dos resíduos.

Facilidade de Manutenção e Limpeza:

- O design do contêiner será pensado para facilitar a limpeza, com superfícies lisas que impedem o acúmulo de resíduos e evitam a formação de focos de sujeira ou bactérias.
- A ausência de fissuras e imperfeições na superfície garante que o contêiner seja higiênico e seguro para o acondicionamento de resíduos sólidos.

Segurança e Durabilidade:

- A estrutura será resistente a impactos e condições climáticas adversas, garantindo a durabilidade dos contêineres durante o período de locação.
- A solução proposta assegura a integridade do material e a eficiência operacional, minimizando os custos com manutenção ou substituição prematura.

Atendimento a Normas Técnicas e Ambientais:

- Os contêineres estão em conformidade com a ABNT NBR 15911 e as normas ambientais aplicáveis, garantindo que sua utilização esteja alinhada com as melhores práticas de gestão de resíduos sólidos e com a legislação vigente.

Este objeto de contratação visa garantir a disponibilização de contêineres adequados, eficientes e duráveis, atendendo a todas as exigências normativas e ambientais para a coleta e destinação dos resíduos sólidos no município.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	LIXEIRA - Container na cor VERDE destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos, com capacidade para volumes de, no mínimo, 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911. Matéria prima: deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti-UV), 100% de material virgem; composição: corpo: recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em kg. Tampa: deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído. Suporte de abertura do contentor: embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização. Rodas: quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir a carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento.	UND	30

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme planilha orçamentária;
Fonte de Recurso:	Vinculado à Secretaria de Infraestrutura
Dotação Orçamentária	Em anexo documento contábil
Complemento do Elemento:	Em anexo documento contábil

8. HABILITAÇÃO

Não se aplica;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	05 (cinco) dias após a autorização de fornecimento.
Local de execução/entrega:	Pátio De Obras da Prefeitura Municipal de Forquilha/SC localizado na Rua Ida Loch Eyng, Centro.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda;

Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	02 (dois) dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Art. 40, § 1º, inciso III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, ou ainda garantia de proposta (Art. 58) ou de contrato (Capítulo II da Lei 14.133/21).
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após a realização do serviço.
Obrigações da contratada:	Para assegurar a adequada utilização e a conformidade dos contêineres de resíduos sólidos a serem adquiridos, são considerados requisitos indispensáveis da contratação: Conformidade técnica – Os contêineres devem atender integralmente às normas da ABNT NBR 15911 e demais regulamentações aplicáveis, garantindo padronização e compatibilidade com os equipamentos de coleta mecanizada utilizados pelo Município. Material e resistência – Devem ser fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente, com proteção UV, resistentes a impactos, intempéries e ao desgaste provocado pelo uso contínuo em ambiente externo. Capacidade mínima – Volume útil de 1.000 litros, adequado às necessidades de acondicionamento dos resíduos gerados em prédios públicos. Tampa e vedação – Tampa bipartida ou integral com sistema de fácil manuseio, garantindo vedação contra odores, entrada de água da chuva e proliferação de vetores. Rodízios e mobilidade – Cada unidade deve possuir quatro rodízios reforçados, sendo ao menos dois com sistema de freio, que possibilitem o deslocamento seguro dos contêineres. Identificação – Os equipamentos devem ser entregues na cor verde padrão, com marcação em alto-relevo ou adesivo resistente com a inscrição “Prefeitura Municipal de Forquilha – Uso Público”. Garantia – O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Entrega e instalação – A contratada será responsável pela entrega em local definido pela Administração, com produtos prontos para uso imediato.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. CONTRATAÇÃO DIRETA

Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica
Critério e forma de julgamento:	Menor preço

Forquilha/SC, 29 de setembro de 2025.

Itamar Horr
Coordenador De Manutenção

Adriano de Oliveira
Gerente Coleta de Lixo

Claudio Eyng
Secretário De Infraestrutura Mobilidade
Urbana